

Destino: SETOR DE COMPRAS

Recebido em: ____/____/____

Solicito a compra do seguinte item abaixo citado, para proteção na Turma de Manutenção de

- 10 Rolo de tela Mosquiteira com 50m

AVT-02170

26/07/2017

Marcelo Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER.

26/07/2017 14:25:43

DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
28/08/14					
29/8/14					
09/08/14					
30/08					
15/9/12					

15/9/12

PAGO

PAG

Processo 040001530/2017	Data 26/07/2017	Rubrica <i>de</i> Matrícula: 12408385 Patria da S. M. de Carvalho	Folha 3
----------------------------	--------------------	--	------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1-. AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADO NAS PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE.

2 - OBJETO:

2.1- Aquisição de tela de mosquitoiteiro, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	Tela mosquitoiteiro com 50 metros	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
				R\$ 1.360,00

4- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - DO RECEBIMENTO:

5.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

5.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Processo 040001530/2017	Data 26/07/2017	Rúbrica M Mônica da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408385	Folha 4
----------------------------	--------------------	--	------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento de despesas: 3390 30

Fonte: 100

Programa de Trabalho:

7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 1.360,00 (Hum mil trezentos e sessenta reais).

8 - DO PAGAMENTO:

- 8.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis) sendo em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.
- 8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).
- 8.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.2 - Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 9.3 - Exercer a fiscalização do contrato;
- 9.4 - Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 10.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 10.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 10.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 10.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 10.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 10.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 10.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

11 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

- 11.1- Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Processo 040001530/2017	Data 26/07/2017	Rubrica Matrícula: 12408385	Folha 5
----------------------------	--------------------	--------------------------------	------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

12 - MODALIDADE E TIPO:

12.1 - Dispensa de licitação.

Niterói, 03 de agosto de 2017.

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2

040/1530/17 6
 Patrícia de S. M. de Carvalho
 Matrícula: 12408385

Responder | Excluir | Lixo eletrônico | ...

Re: COTAÇÃO DE ROLO DE TELA MOSQUITEIRO



Just Constroi <just.constroi@gmail.com>

Hoje, 16:01

Você ✓



Responder |

Caixa de Entrada

JUST		JENIFFER	
COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA - ME			
CNPJ.: 13.059.295/0001-13 Insc. Estadual.: 79.350.788			
Tel.: (21) 2613-4169 - (21) 4126-9331			
Contatos: José Mauro			
E-mail: just.constroi@gmail.com			
Site: http://justconstroi.wix.com/just			
COTAÇÃO Nº: 0007/03082017			
RESPONSÁVEL: ISABELLA			
TEL.:(21)2719-5113 / 2719-2355 RAMAL 205			
QTD	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
10	TELA MOSQUITEIRO C/ 50MT	136.00	1,360.00
		0.00	0.00
		0.00	0.00
		0.00	0.00
		Total	1,360.00
PRAZO PARA PAGAMENTO: 28 DIAS PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR VALIDADE: 7 DIAS OU VIRADA DE MÊS. VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO E ENTREGA: R\$ 300,00 SETOR DE COMPRAS			

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME

Tel.: (21) 2613-4169

Em 3 de agosto de 2017 14:00, Isabella Lima Corrêa <isabella_limacorreia@live.com> escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo modelo de cotação para orçamento.

Atenciosamente,

040/1530/17

 7
 Patrícia da S. M. de Carvalho
 Matrícula: 12408385


PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	AGRO QUIMICA FLUMINENSE LTDA.		
ENDEREÇO:	RUA BARÃO DO AMAZONAS Nº260 CENTRO NITERÓI CEP 24030110	CNPJ:	30.099.006/0001-29
TEL:	2719-4757	FAX:	
E-MAIL:	agroquimica.fluminense@gmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	José Carlos Mourão		

OFÍCIO 1692/2016

PROCESSO Nº040002587/2016

URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS
ABAIXO:

Tabela I

MATERIAL (Especificação Técnica)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO TOTAL	
Rolo de tela mosquiteiro 50m	rolo	10	250,00	2500,00
			TOTAL	R\$ 2500,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega av. Rio Branco, 11, Ponta da Areia, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

040/1530/11
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	AMERICO DE MARICÁ		
ENDEREÇO:	R. JUSCELINO KUBTSCHEK, 49, S. JOSÉ MARICA -RJ	CNPJ:	08.905.160/0001-91
TEL:	21 2636-8202		
E-MAIL:	americorocadeiras@hotmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Maria		

OFÍCIO Nº _____ PROCESSO Nº _____ **URGENTE**

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	10	Rolo de tela mosquiteiro com 50 X 1,20 metros	160,00	1.600,00
			TOTAL:	

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

040/1530/17

9
Patricia da S. M. [assinatura]
Matrícula 240335

- O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para **emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ

**RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO**

DATA:



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040001530/2017

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	JUST		AMÉRICO DE MARIÇA		AGRO QUÍMICA	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	Roio de tela mosquiteiro com 50 metros	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
			Sub total	R\$ 1.360,00	Sub total	R\$ 1.600,00	Sub total	R\$ 2.500,00

Eu: 03108/17
Patricia Carvalho
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

0401530/17 10
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385



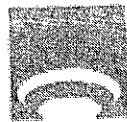
Assunto: Compra de tela de mosquiteiro.

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de dispensa referente a compra de tela de mosquitoireiro, de acordo com a Comunicação Interna nº 0842/2017.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um



nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Ademais aliado ao fato de urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2017, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do registro de preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a



040/1530/17

12
Patricia de S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo paragrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 04 de Agosto de 2017.


Flavia A. Pinheiro
SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040001530/2017	26/07/2017	<i>Art. 17, III, da Lei 12408/2008</i>	13

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando o fornecimento em favor da **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.059.295/0001-13** localizada no endereço **RUA DA CONCEIÇÃO Nº 13 SALA 01, NITERÓI – RJ**, no valor de R\$1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais) referente a compra de tela de mosquito.

Niterói, 03 de agosto de 2017.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2



Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1530/17	20/07/17	Pen Patricia da S. M. de Matricula: 12408395	14

Ao Setor Financeiro

Para Solicitação de Compras e Nota de empenho.

Em: 02/08/17

Att,

Patricia da S. M. de

Setor de Compras Seconser



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1530/17 15
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 041616

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/1630/2017
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 07/08/2017

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Val. Aprox. : R\$ 1.360,00

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-A

Resumo : AQUISIÇÃO DE TELA DE MOSQUITEIRO. MATERIAL NECESSÁRIO PARA OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE PELA SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
147968	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST	RUA CONCEICAO, DA, 13	NITEROI	
	CNPJ/CPF: 13059295000113			

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS 2920 - TELAS MOSQUITEIRO RESUMO: TELA DE MOSQUITEIRO COM 50 METROS.	136	1.360,00
	10		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	136,0000	1.360,00

TOTAL

1.360,00

NITERÓI, 07 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256.30

VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1530/17 16
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 039892
PROCESSO DE COMPRA Nº 035906

Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001530/2017

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0001.2774.3339030000000.0108
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 1 - Acao ADMINISTRATIVA
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (RORNI) 154-9
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA, 13
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 147968
Número : 13
Bairro : CENTRO
Telefone :
CNPJ : 13.059.295/0001-13
Complemento : 101
CEP : 24020087
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2920	10	3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS TELAS MOSQUITEIRO SOLICITAÇÃO: 41616 TELA DE MOSQUITEIRO COM 50 METROS.	136,00	1.360,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE TELA DE MOSQUITEIRO. MATERIAL NECESSÁRIO PARA OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE PELA SECONSER.					
TOTAL					1.360,00

NITERÓI, 07 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Moraes
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 002003

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2017

TIPO: ORDINARIO

040/1530/17

17

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - Acao ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 6154

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 147968

CNPJ: 13.059.295/0001-13

Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST

Endereço : RUA CONCEICAO, DA, 13

Município : NITEROI-RJ CEP : 24020087

Telefone : Fax :

Banco/Ag./Conta : 237 / 7041-0 / 015870-4

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 035906

SEQ. DO EMPENHO Nº 048158

AUTORIZAÇÃO Nº 39892

PROC. ADMIN (P.A.): 040001530/2017

Valor Orçado 200.000,00

Saldo Anterior 69.238,12

Valor Empenhado 1.360,00

Saldo Atual 67.878,12

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	3.3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS TELAS MOSQUITEIRO (TELA DE MOSQUITEIRO COM 50 METROS.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 41616	136,00	1.360,00
RESUMO: AQUISIÇÃO DE TELA DE MOSQUITEIRO. MATERIAL NECESSÁRIO PARA OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE PELA SECONSER.			
DESTINO:		TOTAL	1.360,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA

08, 08, 17

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matricula 124.256.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

040/1530/17
ORDEN DE COMPRA Nº 089987
DATA : 08/08/2017
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 035986
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 12408385

Dados do Fornecedor

Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO,DA
Município : NITEROI-RJ
Contato :

E-mail :
Numcgm: 147968 CNPJ: 13059295000113
Número : 13 Complemento : 101
Bairro : CENTRO CEP : 24020087
Telefone : FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF45

DISP 39

O MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA AV. RIO BRANCO N/ 11

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2920	2003/2017	10	TELAS MOSQUITEIRO (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 41616 TELA DE MOSQUITEIRO COM 50 METROS.	136,00	1.360,00
TOTAL GERAL					1.360,00

teste cabecalho 2

EDUARDO FARIÁ FERNANDES, como Revisor e Vogal
adido para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar
os fatos relatados no Processo nº 020/003610/2017.

20/09/2017 Designa PEDRO BURMAN DA FOUNTOURA como Relator, FÁRIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES, como Revisor e Vogal, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar factos denunciados no Processo nº 020/0035912/2017.

21/05/2017 - PROROGA, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 067/2017 – Processo nº 024/2017 - PROROGA, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 024/2017 – Processo nº 024/2017.

2017- Lota Sebastião Ricardo de Mello, Agente Administrativo, nível 5, nº1229-616-8, na Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo 7.

SECRETARIA Municipal de Administração e o pagamento do Ex-Servidor JORGE MAFFRA OTTONI; Reconhecimento da Dívida; PARTES: Município de Nilópolis, tanto como credor e devedor, e o Ex-Servidor JORGE MAFFRA OTTONI, reconhecendo, a liquidação e o pagamento do Ex-Servidor JORGE MAFFRA OTTONI, a dívida líquida no valor total de R\$ 4.820,68 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos), referente ao pagamento da INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS em 11 DIAS DE FÉRIAS NÃO GOZADAS DE 2015/2016; PRAZO: quatro mil oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos); VERBA: P. T. nº 03/9090, C.D. nº 33190820000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1432, datada de 2017; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos nº 070/54/2017. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2017.

Despachos do Secretário

Defendido
- 202820/17 - 20/28325/17 - 20/28191/17 - 20/2841/17 - 20/1836/17 - 20/1858/17 -
- 20/2836/17 - 20/2831/17 - 20/2832/17 - 20/2835/17 - 20/2834/17 - 20/2821/17
- 17 - 20/2847/17 - 20/1836/17 - 20/22310/17 - 20/2848/17 - 20/1833/17 -

o de nome-Defendo
7
especial em dobro-Indefendo

Transporte-Deferido
7
Pensão-Deferido
7

7 7
8 8
9 9
10 10
11 11
12 12
13 13
14 14
15 15
16 16
17 17
18 18
19 19
20 20
21 21
22 22
23 23
24 24
25 25
26 26
27 27
28 28
29 29
30 30
31 31
32 32
33 33
34 34
35 35
36 36
37 37
38 38
39 39
40 40
41 41
42 42
43 43
44 44
45 45
46 46
47 47
48 48
49 49
50 50
51 51
52 52
53 53
54 54
55 55
56 56
57 57
58 58
59 59
60 60
61 61
62 62
63 63
64 64
65 65
66 66
67 67
68 68
69 69
70 70
71 71
72 72
73 73
74 74
75 75
76 76
77 77
78 78
79 79
80 80
81 81
82 82
83 83
84 84
85 85
86 86
87 87
88 88
89 89
90 90
91 91
92 92
93 93
94 94
95 95
96 96
97 97
98 98
99 99
100 100
101 101
102 102
103 103
104 104
105 105
106 106
107 107
108 108
109 109
110 110
111 111
112 112
113 113
114 114
115 115
116 116
117 117
118 118
119 119
120 120
121 121
122 122
123 123
124 124
125 125
126 126
127 127
128 128
129 129
130 130
131 131
132 132
133 133
134 134
135 135
136 136
137 137
138 138
139 139
140 140
141 141
142 142
143 143
144 144
145 145
146 146
147 147
148 148
149 149
150 150
151 151
152 152
153 153
154 154
155 155
156 156
157 157
158 158
159 159
160 160
161 161
162 162
163 163
164 164
165 165
166 166
167 167
168 168
169 169
170 170
171 171
172 172
173 173
174 174
175 175
176 176
177 177
178 178
179 179
180 180
181 181
182 182
183 183
184 184
185 185
186 186
187 187
188 188
189 189
190 190
191 191
192 192
193 193
194 194
195 195
196 196
197 197
198 198
199 199
200 200
201 201
202 202
203 203
204 204
205 205
206 206
207 207
208 208
209 209
210 210
211 211
212 212
213 213
214 214
215 215
216 216
217 217
218 218
219 219
220 220
221 221
222 222
223 223
224 224
225 225
226 226
227 227
228 228
229 229
230 230
231 231
232 232
233 233
234 234
235 235
236 236
237 237
238 238
239 239
240 240
241 241
242 242
243 243
244 244
245 245
246 246
247 247
248 248
249 249
250 250
251 251
252 252
253 253
254 254
255 255
256 256
257 257
258 258
259 259
260 260
261 261
262 262
263 263
264 264
265 265
266 266
267 267
268 268
269 269
270 270
271 271
272 272
273 273
274 274
275 275
276 276
277 277
278 278
279 279
280 280
281 281
282 282
283 283
284 284
285 285
286 286
287 287
288 288
289 289
290 290
291 291
292 292
293 293
294 294
295 295
296 296
297 297
298 298
299 299
300 300
301 301
302 302
303 303
304 304
305 305
306 306
307 307
308 308
309 309
310 310
311 311
312 312
313 313
314 314
315 315
316 316
317 317
318 318
319 319
320 320
321 321
322 322
323 323
324 324
325 325
326 326
327 327
328 328
329 329
330 330
331 331
332 332
333 333
334 334
335 335
336 336
337 337
338 338
339 339
340 340
341 341
342 342
343 343
344 344
345 345
346 346
347 347
348 348
349 349
350 350
351 351
352 352
353 353
354 354
355 355
356 356
357 357
358 358
359 359
360 360
361 361
362 362
363 363
364 364
365 365
366 366
367 367
368 368
369 369
370 370
371 371
372 372
373 373
374 374
375 375
376 376
377 377
378 378
379 379
380 380
381 381
382 382
383 383
384 384
385 385
386 386
387 387
388 388
389 389
390 390
391 391
392 392
393 393
394 394
395 395
396 396
397 397
398 398
399 399
400 400
401 401
402 402
403 403
404 404
405 405
406 406
407 407
408 408
409 409
410 410
411 411
412 412
413 413
414 414
415 415
416 416
417 417
418 418
419 419
420 420
421 421
422 422
423 423
424 424
425 425
426 426
427 427
428 428
429 429
430 430
431 431
432 432
433 433
434 434
435 435
436 436
437 437
438 438
439 439
440 440
441 441
442 442
443 443
444 444
445 445
446 446
447 447
448 448
449 449
450 450
451 451
452 452
453 453
454 454
455 455
456 456
457 457
458 458
459 459
460 460
461 461
462 462
463 463
464 464
465 465
466 466
467 467
468 468
469 469
470 470
471 471
472 472
473 473
474 474
475 475
476 476
477 477
478 478
479 479
480 480
481 481
482 482
48

5 - 20/306/17
7 - de 13/08 até 11/12/2017
7 - de 11/09/2017 até 07/06/2018
Especial- Detenido

- de 01/08/2017 até 27/01/2018
- de 01/08 até 29/10/2017
- 7 - 20/2431/17 - 20/2645/17

Manoel de Jesus
7
Imunidade-Indeferido
7 - 20/314/17 - 20/2918/17
Manoel de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
7 - 2014894/17

Affinity

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000178/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de acolhimento institucional de idosos, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói, sendo:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 462/2017 - INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento e Reconhecimento de Dívida Nº 419/2017. **PARTE:** O Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e JUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BASTIÃO FLUMINENSE. **OBJETO:** prestação de serviços de hospedagem da idosa Ilene Freitas. **PRAZO:** de 19/03/2015 a 31/03/2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$396.66 (noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2763. CD nº 3.3.3.9.0.92.20.00. **Fonte:** 100. **Nota de Empenho:** Nº 000073, datada de 09/06/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.586/93 e nº 4.320/64 e Processo Administrativo nº 090000394/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Departamento de Secretarias

EXTRATO Nº 85/2017 – Rátfico a dispensa da lioção com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea 3ª e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: Compra de tela de mosquitoiro. VALOR:R\$1.360,00. Proc.nº04.000150/2017, DATA: 03/08/2017.

EXTRATO Nº 84/2017 – Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das roçadeiras. VALOR: R\$6.880,00. Proc.º 004/0001529/2017. DATA: 03/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

RESOLVE:

Art.1º - Publicar a lista de entidades designadas pelos seus Órgãos/Entidades para desempenhar as funções estabelecidas no artigo 49 da Lei Municipal nº3.084 de 22 de maio de 2014, que disciplina o acesso a informação no Município de Niterói.

Art.2º - Torna sem efeito a portaria nº 014/SEPLAG/2016, publicada em 01/09/2016.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Linhas Aéreas de Alagoas	UNICAP	UNICAP	UNICAP
Empresas Municipais de Moradia, Urbanização e Saneamento	1982	GLORIA DUARTE	
Fundação de Artes e Ofícios	1983	VALDIR RACHO SOARES	
Fundação Municipal de Educação	1984	RESUMO MUNIRO GUIMARÃES	
Fundação Municipal de Saúde	1985	STENO SEGRE DE BRITO RODRIGUES	
Gasolina do Petróleo	1986	DEB DALLAS	
Mapas Empiras de Jazua e Turismo	1987	MARCOS JACQUES MONTEIRO ROBEI	
Mapas Previdencia	1988	LUIS CORREIA GUIMARÃES SILVA MUNOZ	
Mapas Transporte	1989	FERREIRA ROSEIRES CAVALCANTE OLIVEIRA	
Mapas Municípios	1990	WALDO NUNO DE OLIVEIRA SOUSA	
Mapas Municípios	1991	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	1992	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	1993	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	1994	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	1995	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	1996	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	1997	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	1998	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	1999	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2000	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2001	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2002	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2003	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2004	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2005	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2006	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2007	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2008	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2009	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2010	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2011	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2012	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2013	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2014	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2015	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2016	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2017	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2018	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2019	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2020	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2021	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2022	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2023	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2024	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2025	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2026	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2027	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2028	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2029	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2030	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2031	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2032	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2033	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2034	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2035	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2036	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2037	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2038	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2039	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2040	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2041	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2042	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2043	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2044	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2045	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2046	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2047	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2048	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2049	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2050	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2051	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2052	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2053	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2054	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2055	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2056	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2057	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2058	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2059	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2060	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2061	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2062	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2063	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2064	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2065	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2066	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2067	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2068	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2069	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2070	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2071	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2072	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2073	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2074	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2075	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios	2076	FRANCO RANCIER SOARES	
Mapas Municípios			

Art. 1º - Indicar os servidores para propor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2016, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico e consultoria técnica em Gestão de saúde firmados entre a FMS e a empresa ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Coordenador: Ramatis Fonseca Vianna – matrícula 437.362-0
Gestor: Ramatis Fonseca Vianna – matrícula 437.362-0
Fiscais: Felipe Alves Sarmiento Pires – matrícula 437.354-5
Ar. Validação Marzú – matrícula 438.849-4
Suplentes: Wagner Ferreira Machado – matrícula 437.300-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 144/2017 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2014, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a locação de 30 (trinta) impressoras a laser cor preta multifuncional com recurso de cópia, impressão e scanner em rede, 05 (cinco) impressoras coloridas com tecnologia a laser, firmados entre a FMS e a empresa **WICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**.
Processo Administrativo: 200/3603/2016

Gestor: Ramatis Fonseca Vienne – matrícula 437.382-0
Fiscais: Tânia Maria da Mata Rodrigues Cunha – matrícula 436.997-1,
Márcia Aparecida Gonçalves – matrícula 229.008-8,
Suplentes: Pedro Luiz da Silva Moura – matrícula 453.668-7,
Hardley de Souza Moraes – matrícula 437.383-9

uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Fiscalização do contrato nº 29/2013, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a locação de imóvel onde funcionará a COFAR, PORTARIA FMS/FGA nº 145/2016 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no

localizado na Rua Coronel Miranda, Nº 91, Ponta da areia, Niterói/RJ, firmado entre a FMS e o proprietário Fernando Nery de S5
Processo Administrativo: 2004/6672/015
Gestor: Elizabeth de Amorim Pereira Mat: 241.897-1
Fiscar: André Gonçalves Dutra Mat: 143.426-3
Marcelo Marsilio Leal Mat: 143.685-6
Suplentes: Cida Maria Soares de Oliveira Mat: 143.731-5

Richardson Vieira Moreno Mat: 143.426-1
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA FMS/CGA nº 146/2016 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Fiscalização

do contrato nº 05/2015, na forma prevista no art. 6.º, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a locação de imóvel onde funciona a DEIVOC, localizado na Rua, São João, Nº 190, Centro, Niterói/RJ, firmado entre a FMS e a proprietária Vera Lucia Dimes Estêdes e Outros.

Processo Administrativo nº 200/354662/16

Gestor: Renato Borges Pacheco Mat: 432.327-5

Fiscais: Sérgio Roberto Abdaia Cazar Mat: 435.016

Suplentes: Fernando Henrique Rocha Figueira Mat: 432.326

Maria Aparecida Gonçalves Mat: 229.008-8

Luzany Gomes de Azevedo Mat: 228.890-6

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº147/2016 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Fiscalização do contrato nº 04/2015, na forma prevista no art. 6.º, da Lei 8.666/93, em conformidade



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1530/17	26/07/17	Patricia da S. M. de Carvalho Metrícula: 12408385	20

ao CPD,

Para inclusão no SIGFIS,

At+;

Fernanda Santo

10/08/17

AO CONTROLE INTERNO

JÁ LANÇADO NO SIGFIS

em 18/08/17

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

040/1530/17

fs. 21
José Guilherme Gomes
Agente Administrativo - CPD
SECONSER

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Compra

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade de Licitação/Desapropriação de imóveis - Competência - 08/2017
Nº de Protocolo: 435582-

8/2017

Processo

040001530/2017

Tipo

Dispensa de Licitação ? Lei 8.666/93

Fundamentação Legal

Artigo

24

Inciso

II

Regime de Execução

Empreitada Integral

Imprensa Oficial

a tribuna

Data da Publicação

10/08/2017

Objeto

compra de tela de mosquitoireo

Valor

1.360,00

CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante

13059295000113

Tipo Pessoa

Jurídica

Fornecedor/Executante

COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST
LTDA ME

Ordenador Responsável

64212157772 - DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Data do Ato

03/08/2017

Responsável pela Ratificação

64212157772 - DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Data da Ratificação

08/08/2017

Voltar

Retificar as Informações Enviadas

04011530/11

fls. - 22
José Guilherme Gomes
Agente Administrativo CPD
SECONSER**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Competência - 08/2017

435585-0/2017

Nº do Contrato (c/ano)

SECONSER045/2017

Tipo de Contrato

Compras em Geral

CPF/CNPJ

13059295000113

Tipo de Pessoa

Jurídica

☒ Anterior ao SIGFIS

Nome

COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME

Objeto

COMPRA DE TELA DE MOSQUETEIRO

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispensa / Inexigibilidade
Real	1.360,00	NÃO APLICÁVEL	040001530/2017
Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato	Situação:
08/08/2017	08/08/2017	13/08/2017	Enviado
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	Nº Protocolo do envio:
08/08/2017	A TRIBUNA	☒ Sim ☐ Não	435585-0/2017
			Data do envio:
			18/08/2017 16:23

Voltar

Aditivo

Rescisão

Retificar as Informações Enviadas

04011530117

23

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408365
Nº: 809
Série: 1

RECEBEMOS DE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - CENTRO - NITEROI - RJ - EMISSÃO: 10-08-2017 - VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA - ME

R DA CONCEICAO, 13 SL 101 PARTE

CENTRO

NITEROI

RJ (21) 2613-4169

24.020-080

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 809

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3317 0813 0592 9500 0113 5500 1000 0008 0913 9915 3319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333170104604654 10/08/2017 14:32:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79350788

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

13.059.295/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

CNPJ/CPF

28.521.748/0001-59

DATA DA EMISSÃO

10-08-2017

ENDEREÇO

RUA V ONDE DE SEPETIBA, 987

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

24.020-206

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

10-08-2017

MUNICÍPIO

NITEROI

FONE/FAX

2620-0403

UF

RJ

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

14:16:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS
450	TELA MOSQUITEIRO - ROLO 1,00 X 50m	54077200	0400	5102	UN	10,0000	136,0000	1.360,00	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI
												0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br

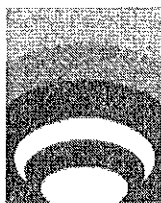
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
PAGAMENTO - BANCO BRADESCO -- AGÊNCIA 7041 -- CONTA - 15870-4

RESERVADO AO FISCO

0401530/17

24
pat
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º - ATESTO PARAS NOTAS FISCAIS 809

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 24 de agosto de 2017.

Assinatura do Servidor

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Matricula nº _____

2º - ATESTO PARA NOTAS FICAIS 809

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

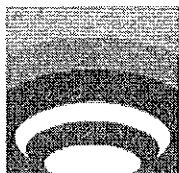
Niterói, 24 de agosto de 2017.

Assinatura do Servidor

Matricula nº 124224 7-3

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

Processo 040/1530/2017	Data 26/07/2017	Rubrica 121	Folha 25
---------------------------	--------------------	----------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

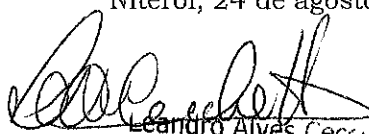
Patricia de S. M. de Carvalho
Matr. 124.08385

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de cadeados pela empresa COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME, por meio da Nota Fiscal 809 SÉRIE 1 de 10/08/2017, referente ao período de agosto/2017, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040001530/2017, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

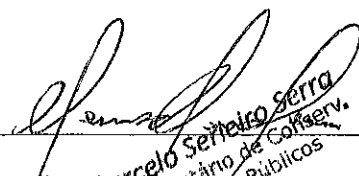
Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 24 de agosto e 2017.


Leonardo Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Assinatura do Fiscal

Matricula nº _____


Marcelo Sena de Siqueira
Subsecretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER
Matricula nº 1242247-3

Assinatura do Fiscal

Matricula nº _____

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

Processo: 040/1530/17	Data: 26/07/17	Rubrica: Matr.: <i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> Matricula: 12408385	Folha: 26
--------------------------	-------------------	---	--------------

Ao Gabinete,

Sugiro encaminhar p.p. para a SMA, para as providências cabíveis.

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
Em, 25/08/2017 Matrícula: 12408385

À
SMA

De acordo com a portaria 71/2015,
Encaminho p.p. para registro contábil e envio á SMF para quitação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

Dayse Monassa
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos.
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

Marcelo Serreiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER

AO ASGPP,

Em *Prosswinstab*

28/08/14

Claudio Jose S. das Chagas
Matr. 122601
ASPA / PROTOCOLO



PROCESSO: 040/1530/2017	DATA: 26/07/2017	RUBRICA:  José Carlos C. M. Junior Assessor Mat. 1242848-3	FOLHAS: 27
-----------------------------------	----------------------------	--	----------------------

AO ADMP,

Para as devidas providências.

SMA, 30/08/2017.


FABIANO GONÇALVES
SECRETÁRIO

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242751-9

Ao ASAL,

Para cumprimento da Portaria 071/2015 e lançamento
no sistema.

Em, 30/08/2017


Nancy Fortes Bernardes
Diretora
Mat. 241.283-0
REDA/ADMP



NITERÓI
PREFEITURA

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Controle de Material e Patrimônio
Serviço de Almoxarifado

Processo nº 040001530/2017	Data 26/07/2017	Rubrica <i>Felipe Hermano</i> Chefe de Divisão - ASAL Mat. 12428250	Fls nº 28
---	----------------------------------	---	----------------------------

Ao ADMP

Sra Diretora, informamos que foram feitos os devidos lançamentos no sistema, conforme solicitado.

Niterói, 31 de AGOSTO de 2017

Felipe Hermano de Andrade

Felipe Hermano
Chefe de Divisão – Asal
Matricula 12428250

Felipe Hermano
Chefe de Divisão - ASAL
Mat. 12428250



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001530/2017	26/07/2017		29

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.202-0
SMA/ADMP

À SMF,

Encaminho o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 e informo que foram feitos os devidos lançamentos no sistema pelo Setor de Almoxarifado.

Niterói, 01 de setembro de 2017.

Concyr Formiga Bernardes
Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.202-0
SMA/ADMP

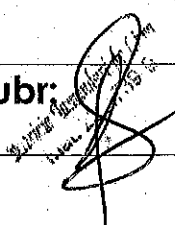
05-CCF
Mr 1/8/17

Laudia Vas Pinheiro
patricula 232.842-E

RECEBIDO
EM 11/9/17
AS 15:30 HS

CELESTINO
Cândido dos Santos
Mat. 210244-1



Processo: 040/1530/2017	Data: 26/07/2017	Rubr: 	Fls.: 30
--	-----------------------------------	---	---------------------------

SOLICITANTE: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA - ME

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

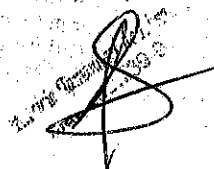
VALOR: R\$ 1.360,00 (Hum mil e trezentos e sessenta reais)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente às despesas referente à
tela mosquiteiro, conforme NF nº 0809 de fls. 23 devidamente atestada.

Em anexo NEO/SECONSER/2003/2017

Em, 04/09/2017



AFCCF,
ANEXO A O.P. DE
Nº 94773/17.
EM 04/09/17.


Edite Barroso D'Avila
Matrícula 223.110-6

ASSCF / CTG
Com a despesa liquidada
Em, 04/09/17


Elizabeth Siqueira Costa
Diretora de Departamento
da Execução Orçamentária
Mat. 233.354-0

04091530117.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
26.521.748/0001-59

Edite Barros D'Amia
Matrícula 225.110-5

ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 94773
DATA DE EMISSÃO: 04/09/2017
PROCESSO: 040/001530/2017

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Dotação : 26.01.04.122.0001.2774.3339030000000.0108
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)
Processo : 040/001530/2017

Dados do Credor:
Nº Credor : 147968 CNPJ: 13059295000113
Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA
Município : NITEROI-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta : 237 / 7041-0 / 015870-4
Telefone : Fax :

Empenho Nº 2003/2017 Valor do Empenho 1.360,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030610000	MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00
Ref. Nota Fiscal nº: 809, de 10/08/2017		1.360,00	0,00	0,00	1.360,00
				TOTAL DA ORDEM	1.360,00
				SALDO ANTERIOR	1.360,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

PAGAMENTO REF. A AQUISIÇÃO DE TELA DE MOSQUITEIRO. MATERIAL NECESSÁRIO PARA OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE PELA SECONSER.

Aut.
11/09/17

Repasse

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	PAGO	
	PAG.	
	TOTAL	0,00
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.360,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	PAGUE-SE	TESOURARIA
CONFERIDO	DATA 05/09/17	CHEQUE Nº 900461 DATA 11/09/17
Edite Barros D'Amia Matrícula 225.110-5	Francisco Nogueira da Costa Subsecretário de Planejamento e Finanças Mat. 240.328-1 Delegação de Competência RES. CMF/03/2014 D.O. 25/08/2014	BANCO Nº CEF ROYALTIES
VISTO		DOCUMENTO Nº
Elizabeth Siqueira Costa Diretora de Departamento da Execução Orçamentária Mat. 233.354-0		TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM

CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM

CREDOR

20/09/2017

GovConta Caixa

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

174600001

0174/006/00071005-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

de: 11/09/2017 até: 11/09/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
11/09/2017	230308	RESGATE	160.000,00C	160.000,00C
11/09/2017	900450	CHEQUE SAC	4.504,23D	155.495,77C
11/09/2017	900451	CHEQUE SAC	7.009,01D	148.486,76C
11/09/2017	900468	CHEQUE SAC	1.729,25D	146.757,51C
11/09/2017	900470	CHEQUE SAC	18.681,37D	128.076,14C
11/09/2017	900471	CHEQUE SAC	3.788,68D	124.287,46C
11/09/2017	900472	CHEQUE SAC	77,32D	124.210,14C
11/09/2017	900473	CHEQUE SAC	1.000,00D	123.210,14C
11/09/2017	900474	CHEQUE SAC	2.000,00D	121.210,14C
11/09/2017	900476	CHEQUE SAC	173.049,59D	51.839,45D
11/09/2017	900435	CHEQ COMP	46.382,57D	98.222,02D
11/09/2017	900461	CHEQ COMP	1.360,00D	99.582,02D
11/09/2017	900462	CHEQ COMP	521,30D	100.103,32D
11/09/2017	727220	RESG AUTOM	72.783,39C	27.319,93D
11/09/2017	-	Saldo Atualizado		27.319,93D

7041 NOVA NITEROI-UNIT

07-05

15.870-4 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU

11/09/2017

00314 DEPOS AG CHEQUE
O PROPRIO FAVORECIDO

1110309

1.360,00



Processo: 040/1530/17	Data: 26/07/17	Rubr: Edite Barroso D'Avila Matrícula 228.110-6	Fls.: 32
---------------------------------	--------------------------	--	--------------------

RECIBO DE PAGAMENTO
EM 04/09/17
A
Valeza
Matr.

Signo autorizar pagamento

4/9/17

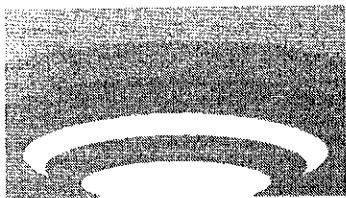
Danielle de C. S. Veiros
Agente Administrativo
Matr. 242.330-0

PROCESSO com Pagamento
Autorizado
AFCTG

Matr.
05/09/17 - SSK

Recebemos
FCTG em, 5/9/17
14:56

Neila de Sales Santos
Agente Administrativo
Matr. 228.142-8



PREFEITURA
NITERÓI
FAZENDA

Processo	Data	rubrica	Folhas
040/001530/2017.	26/07/2017.	Michelle da Costa Gonçalves Matrícula 242.076-9	33

Ao SSCF/ SECONSER,

Conforme solicitação através do processo 040/2351/2017, Ofício nº 799/2017 estamos encaminhando o presente a SECONSER para digitalização, após peço retorno para arquivamento.

FCCO, 06/12/2017

Michelle da Costa Gonçalves
Matrícula 242.076-9

06 12 17
15 17
Vilma Gonçalves
Matr. 242.076-9

À SECONSER,
Conforme despacho interno.
6/12/17

Francisco Davio Florido Cardoso
Subsecretário de Controle
& Finanças-SMF

PROTOCOLADO SECONSER
RECEBIMOS EM
08.12.17 13:00H
DÉCIO CORRÊA FILHO
MAF 223 525-7